

DE REMOVER A “DESLOCAR” OS AWÁ: MIMETISMOS DISCURSIVOS DA TUTELA E DO PATRIMONIALISMO A SERVIÇO DAS FRENTES DE EXPANSÃO NO MARANHÃO, NA ATUAL GESTÃO DA FUNAI/CGIIRC.

FROM REMOVING TO REPLACING THE AWA: DISCOURSES MIMETISM FROM THE GUARDIANSHIP AND PATRIMONIALISM IN THE SERVICE OF EXPANSION FRONTS IN MARANHÃO, IN THE CURRENT MANAGEMENT OF FUNAI / CGIIRC.

István van Deursen Varga

Graduação em Medicina pela Universidade Federal de São Paulo (1983), Mestrado em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo (1995), Doutorado (2002) e pós-doutorado (2003) em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo. Coordenador da Comissão Executiva e Presidente da II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas (1993). Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) entre outubro/2003 e abril/2009. Atualmente é Professor Associado do Depto. de Sociologia e Antropologia da UFMA; Coordenador Geral do Núcleo de extensão e pesquisa com populações e comunidades Rurais, Negras quilombolas e Indígenas (NuRuNI) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente da UFMA; integrante do Corpo Editorial da Revista de Direito Sanitário da Universidade de São Paulo; avaliador Ad hoc da revista Saúde e Sociedade, da Revista de Nutrição e da Revista Fronteiras e Territórios. Membro associado da Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ) e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

Artigo recebido em 06/08/2016 e aceito em 13/03/2017

RESUMO

Os Awá são um dos poucos povos indígenas ainda isolados no Brasil: afora alguns grupos atraídos e assentados pela FUNAI em “aldeias” instaladas nas proximidades de seus antigos Postos Indígenas, os Awá vêm recusando-se sistematicamente a ceder aos atrativos oferecidos pelas frentes de contato que, desde 1913, o SPI e sua sucedânea, a FUNAI, estabeleceram em seu território. Discutimos, neste trabalho, com vistas às conseqüências dos episódios mais recentes de contato com grupos Awá isolados, as contradições entre as atuais

políticas e práticas da FUNAI/CGIIRC o discurso oficial da instituição a respeito de sua política para com grupos indígenas “isolados e de recente contato”, adotada a partir de 1987.

PALAVRAS-CHAVE: Awá; políticas e práticas da FUNAI; grupos indígenas isolados; Programa Grande Carajás

ABSTRACT

The Awá are one of the few still isolated indigenous people in Brazil: apart from some groups attracted and settled by FUNAI in "villages" installed in the vicinities of its former Postos Indígenas, the Awa come refusing systematically to yield to the attractions offered by the contact fronts that since 1913, the SPI and its ersatz, FUNAI, established in its territory. In this paper we discuss, focusing the consequences of the latest episodes of contact with isolated Awá groups, the contradictions between current FUNAI/CGIIRC's policies and practices and the institution's official speech on its policy towards "isolated and recent contacted" indigenous groups, adopted in 1987.

KEY-WORDS: Awá; FUNAI's policies and practices; isolated indian groups; Programa Grande Carajás

OS AWÁ

Os Awá (regionalmente conhecidos como Guajá, ou Awá-Guajá) são considerados um dos poucos povos indígenas ainda estritamente itinerantes do planeta: à parte alguns grupos atraídos e assentados, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em "aldeias" por ela instaladas nas proximidades de seus antigos Postos Indígenas (PI), os Awá são caçadores e coletores e, dispersos nas matas da Amazônia oriental, vêm resistindo à sedução dos presentes e atrativos das frentes de contato que, desde 1913, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e, posteriormente, a FUNAI, estabeleceram em seu território.

Seu território de itinerância atualmente compreende, grosso modo, o corredor formado pelas Terras Indígenas (TIs) Alto Turiaçu, Awá, Caru, Araribóia e Reserva Biológica do Gurupi, no oeste do Maranhão (embora já tenham sido encontrados grupos e indivíduos Awá, desgarrados de seus grupos originais,

perambulando para muito além das fronteiras do estado, pelo corredor de serras e chapadas entre os atuais estados de Tocantins, Goiás, Piauí, Bahia e mesmo Minas Gerais).

Os Awá dependem inteiramente da floresta para sobreviver, e se agregam e deslocam em grupos que, em condições normais, variam de 5 a 30 pessoas (cf. GOMES 1989).

À medida, no entanto, em que a devastação faz recuar a mata, os Awá, encurralados, passam a se agregar em grupos cada vez maiores, e a se expor a contatos cada vez mais frequentes, tanto com outros grupos indígenas, especialmente com os Guajajara (com quem convivem nas atuais Terras Indígenas Araribóia e Caru) e os Ka'apor (na Terra Indígena Alto Turiaçu), quanto com a sociedade envolvente.

Com vistas a subsidiar aqui nossa discussão, rememoramos, na seqüência, um breve resumo de informações que publicamos anteriormente (VARGA, 2002, 2008, 2010; VARGA e

MORENO, 2012; VARGA et al., 2015), acerca dos contatos estabelecidos pela FUNAI com os Awá, ao final do século XX.

Em 16 de junho de 1970, durante os chamados “anos de chumbo” da ditadura civil-militar no Brasil, o Decreto-Lei 1.160 criava o Plano de Integração Nacional, sob o lema “integrar para não entregar”, desencadeando a construção de várias rodovias (Transamazônica, Perimetral Norte, BR 222, no Maranhão, entre tantas outras) planejadas a partir da estratégia militar da ocupação dos “vazios demográficos” (categoria em que se inseriam os territórios ocupados por grupos indígenas), na perspectiva da repressão e combate aos movimentos guerrilheiros que proliferavam nas cidades, e já se expandiam para o interior. Todas estas rodovias teriam grande impacto sobre os grupos indígenas habitantes dos territórios sobre os quais foram construídas.

Nesta época, foram vários os contatos e enfrentamentos entre os Awá e a frente de construção da BR 222 (que cortou seu corredor de trânsito entre as TI Araribóia e TI Caru, como seriam futuramente denominadas): desde ações furtivas dos índios à noite (atando firmemente com cipós as rodas e engrenagens dos tratores, enquanto desligados), a ataques frontais às máquinas, com flechas, durante o dia.

Seria apenas em 1973 que alguns Awá aceitariam, pela primeira vez, os presentes oferecidos no PI Guajá, na TI Alto Turiaçu; o episódio atraiu o interesse de outros Awá das imediações,

e em 1976 já eram seis grupos autônomos (num total de 91 pessoas) contatados e assentados nessa “aldeia” da FUNAI. Logo nos anos seguintes, foi drástica a redução da população desta aldeia, por mortes causadas por doenças advindas do próprio contato: de 91 para 25 pessoas, entre 1976 e 1980.

Em 1982 tinha início a construção da Estrada de Ferro (E.F.) Carajás (parte do Programa Grande Carajás) que, grosso modo, acompanhando o trajeto da BR 222 na região, agravaria ainda mais a interrupção do corredor de trânsito dos Awá entre as TIs Caru e Araribóia.

Em 1987, entre as aldeias Guajajara Canudal e Lagoa Comprida (TI Araribóia), realizava-se outro contato de grupo Awá com caçadores Guajajara, o que teria feito os Awá se retirarem novamente para longe, na mata.

Em decorrência dos projetos de desenvolvimento e grandes empreendimentos, a exploração madeireira e carvoeira expandiu-se muito na região, acarretando a rápida devastação das florestas de que dependem os Awá, sobretudo a partir do final dos anos 1980, com o avanço da implantação do Programa Grande Carajás e das usinas de produção de ferro-gusa ao longo da ferrovia.

A exploração do jaborandi foi outra frente que se expandiu, ao longo dos anos 1980, com uma pressão significativa sobre a floresta e as comunidades da região, e mais especificamente sobre a TI Araribóia e suas comunidades Guajajara e Awá.

Em 1992, um grupo de seis Awá foi contatado na fazenda Cipó Cortado, próximo ao assentamento Cikel; posteriormente, foi transferido, por funcionários da FUNAI, para o PI Juriti (TI Awá).

A partir de 1999, por meio de vários relatórios e missivas, vimos alertando autoridades responsáveis, lideranças e organizações indígenas e indigenistas, para o fato que, desde dezembro de 1998, caçadores Guajajara vinham encontrando vestígios de grandes acampamentos Awá (de até 60 pessoas) nas matas do município de Buriticupu – o que demonstrava uma importante mudança em sua tradicional estratégia de organização e mobilização (normalmente, como mencionamos acima, deslocam-se pela mata em grupos de 5 a, no máximo, 30 pessoas), certamente resultante da grande expansão da frente madeireira na região (UFMA, 1999).

Em função, sobretudo, das dificuldades no acesso a assistência à saúde, comunidades Guajajara da porção noroeste da TI Araribóia tornaram a negociar, no início dos anos 2000, com madeiros e carvoeiros, e uma nova etapa em sua devastação tinha início.

Ainda na TI Araribóia, em fins de abril de 2005 caçadores Guajajara da aldeia Marajá encontraram um grande acampamento Awá em suas proximidades. Na mesma época, caçadores Guajajara da aldeia Guaruhu contataram vários grupos Awá nas proximidades da Lagoa da Sapucaia. Tornaram-se cada vez mais frequentes os encontros, relatados por caçadores

Guajajara, de restos mortais de Awá em localidades que sugeriam que estariam em busca de água; os Guajajara supõem que vários Awá tenham morrido de sede, nestes últimos anos. Suas lagoas, que antes eram perenes, começaram a secar por consequência do desmatamento, e a busca por água torna-se cada vez mais difícil.

Funcionários da FUNAI, preparando-se para uma nova operação, até então sigilosa, de atração e remoção destes grupos Awá da TI Araribóia para as aldeias Awá, Tiracambu (TI Caru) e Juriti (TI Awá), viram frustrados seus planos, em junho de 2006, pelo súbito falecimento de To’o Awá, que lhes serviria de intérprete. O episódio forçou a FUNAI a assumir publicamente, pela primeira vez, seus planos de remoção dos Awá isolados da TI Araribóia: segundo informações pouco precisas do órgão, To’o falecera por infarto agudo do miocárdio, à noite, enquanto dormia num hotel em Santa Inês.

A experiência de trabalho de várias instituições e entidades com grupos indígenas na região indica que essas ações de contato, atração, assentamento e, sobretudo, remoção de grupos inteiros, são de grande risco, e sempre resultam em grande número de mortes e danos à sua saúde e qualidade de vida – além de serem ilegais, uma vez que realizadas sem prévia consulta e aprovação pelo Congresso Nacional, conforme determina a Constituição de 1988:

É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, “ad referendum” do Congresso Nacional,

em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. (Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 231, § 5º)

Diante da gravidade e urgência da situação, e com base nestes argumentos, em 31 de outubro de 2006 a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos; o Conselho Indigenista Missionário-Regional Maranhão (CIMI-MA); a Comissão Pastoral da Terra; a Caritas Brasileira; o Mestrado em Saúde e Ambiente e o Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMA; e o Gabinete da Deputada Estadual Helena Helluy, encaminharam representação à Procuradoria da República no Maranhão, solicitando levantamento de informações mais precisas acerca das causas da morte de Toó Guajá, investigação de mais este fracassado (e ilegal) plano de remoção de grupo Awá, e providências para garantir a efetiva proteção das TI Araribóia e demais TIs habitadas por Awá no estado.

Paralelamente, o CIMI-MA, a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA) e o Mestrado em Saúde e Ambiente da UFMA lançaram a campanha “Awá Livre”, de denúncias, divulgação e apoio às lutas pela proteção dos grupos Awá no Maranhão.

A perspectiva de iminente extinção desses grupos, indicada por estas

notícias, relatos, documentos e campanhas, ganhou repercussão a ponto da Survival International desencadear campanha internacional em sua defesa, em novembro de 2006.

O ritmo e a escala da retirada de madeira na região, no período, foram assustadores. Havia informações de pelo menos dois pontos de saída utilizados pelos madeireiros: um no município de Bom Jesus das Selvas, por onde saíam diariamente cerca de 30 caminhões carregados de madeira; outro no município de Buriticupu, por onde saíam diariamente cerca de 20 caminhões.

Em fins de julho de 2007 era desencadeada, na região, a chamada “Operação Entorno”: conduzida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, Exército e Batalhão de Policiamento Ambiental do Maranhão, que embargou 7 madeireiras por funcionarem sem licença, aplicou multas totalizando R\$ 1.354.303,00, apreendeu 4.424,895 metros cúbicos de madeira em toras e 250,519 metros cúbicos de madeira serrada.

Entre 16 e 20 agosto de 2007, em resposta à Operação Entorno, os madeireiros promoveram violenta manifestação, resultando em confronto armado, com vários feridos, bloqueio da BR 222, saques de caminhões-baú e de estabelecimentos comerciais, e destruição de carregadeira de toras do IBAMA.

A mobilização dos madeireiros e o bloqueio da BR 222 só foram suspensos

com a assinatura (por representantes do IBAMA, FUNAI e todos os órgãos de segurança, Secretarias de Estado, Prefeitura de Buriticupu, Câmara de Vereadores, Igreja Católica, Igreja Evangélica, Maçonaria, Sindicato de Madeireiros, Sindicato de Funcionários Públicos, Associação Comercial, representante do assentamento situado no interior da Reserva Biológica do Gurupi, todos os órgãos de segurança do Estado, e Ministério Público) de mútuo termo de compromisso entre as partes, prevendo prazo de 90 dias para regularização das madeireiras.

No início de setembro de 2007, Guajajara da aldeia Lagoa Comprida aprenderam um caminhão madeireiro que operava na região, comunicando o fato à FUNAI e solicitando providências. Na mesma semana, os madeireiros procuraram os Guajajara e tentaram recuperar o caminhão, oferecendo mil reais e argumentando (como vêm fazendo junto a várias comunidades Guajajara, segundo depoimentos por nós colhidos) que os índios estariam sendo tolos de não permitir a exploração daquela madeira, que seria de propriedade do Governo, que cedo ou tarde a exploraria sem nada lhes pagar. Os índios se recusaram a negociar.

Em represália, por volta das seis horas da manhã de 15 de outubro, um grupo de aproximadamente quinze homens armados, três deles encapuzados, invadiram a aldeia Lagoa Comprida, mataram o Sr. Tomé Guajajara (de 60 anos) a tiros, balearam Madalena Paulino Guajajara (no tórax) e Antonio Paulino Guajajara (no braço direito).

Segundo depoimentos, os invasores chegaram atirando contra os indígenas, levando-os ao campo de futebol, em que permaneceram cercados, por várias horas, pelos pistoleiros, que os ameaçavam com tiros para o alto.

Na retirada, os madeireiros provocaram um enorme incêndio na mata que, segundo depoimentos por nós colhidos, teria devastado os últimos resquícios de floresta ainda virgem na região, teria acarretado grande mortandade de animais, certamente com conseqüências dramáticas (embora ainda desconhecidas) em relação aos grupos Awá.

Conforme previsto, finda a Operação Entorno, com a partida dos agentes da Polícia Federal da região, a ação das madeireiras e carvoeiras tornou a intensificar-se ao longo de 2008, chegando à intensidade dos anos anteriores.

Enquanto isso, em meados de 2009 tinha início uma nova operação de repressão à extração ilegal de madeira na Amazônia maranhense, a Operação Arco de Fogo, sob o comando do Ministério do Meio Ambiente, contando com representantes de diversos ministérios, do IBAMA e da Polícia Federal. Em agosto de 2009, integrantes da Operação Arco de Fogo estiveram no município de Buriticupu. Na ocasião, o Fórum de Políticas Públicas daquele município denunciou as ações criminosas de madeireiros, entre os quais os Srs. Antônio Marcos de Oliveira (“Primo”), Prefeito de Buriticupu, e seu sócio, José Mansueto

de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.

No início de setembro de 2009 o próprio Ministro do Meio Ambiente, acompanhado de integrantes da Operação Arco de Fogo, interditou 30 madeiras e prendeu 20 pistoleiros que agiam na região. O Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu, um dos donos de madeira no município, foi preso utilizando um carro roubado; o Prefeito do município, por sua vez, fugiu logo após a prisão do Presidente da Câmara, seu sócio.

Após muitas denúncias de movimentos sociais, de várias organizações não-governamentais, de universidades, e de uma campanha de dois anos da Survival International, finalmente, em janeiro de 2014, como desdobramento da chamada “Operação Hiléia Pátria”, a Polícia Federal e Grupo Especial de Fiscalização do IBAMA realizaram a remoção de invasores da TI Caru, e fecharam 173 serrarias ilegais em atividade na região.

Em dezembro de 2014, outro grupo de Awá isolados estabeleceu contato com os já assentados na “aldeia” Awá (TI Caru).

Em abril de 2015 o Governo brasileiro voltou a ser foco de denúncias, por conta de um surto de tuberculose nas aldeias Awá e Tiracambu, na mesma TI Caru, ameaçando os Awá ali assentados.

Conforme informações do CIMI-MA (http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=7946&action=read), em 27/12/2014,

Amakaria, Jakarewÿj (mulheres) e Irahoa/Jiroho (homem), filho de Jakarewÿj, foram avistados por outros Awá, que caçavam na cabeceira do igarapé Presídio. Estes avisaram os demais na aldeia, e voltaram com 20 outros Awá dispostos a estabelecer o contato.

Segundo relato dos Awá da aldeia Awá (TI Caru) entre as décadas de 1980 e 1990, Amakaria se recusou a permanecer com os Awá assentados após o contato feito pela FUNAI, e em uma noite ela voltou para a floresta acompanhada de outros indígenas, que lá permaneceram até o final de 2014.

Conforme relatamos em VARGA et al., (2015), já na primeira consulta médica de Jakarewÿj, realizada na aldeia Awá, em 31/12/2014, por um médico do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão (DSEI-MA), da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI, responsável pela atenção à saúde dos povos indígenas no país) do Ministério da Saúde – alocado pelo Programa Mais Médicos do município de Bom Jardim – registrou que ela “ficou gripada após a chegada na aldeia” e apresentava tosse com expectoração amarelada. Um primeiro exame de escarro para investigar esta tosse só foi solicitado em 16/1/2015, mas seu resultado nem foi registrado na evolução da paciente; novos exames só viriam a ser solicitados quase três meses após, em 10/4/2015 (cujo resultado positivo para tuberculose só sairia em 24/4/2015).

Na mesma trágica repetição dos episódios anteriores de contato e assentamento de grupos Awá, o estado

de saúde de Jakarewỹj deteriorou-se rapidamente neste meio tempo, sem que as equipes responsáveis da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC) da FUNAI, e do DSEI-MA, investigassem, chegassem a um diagnóstico e iniciassem algum tratamento.

A publicação de matérias denunciando a situação, no site da Survival International (<http://www.survivalinternational.org/ultimas-noticias/10750>, em 20/4/2015) e no site do CIMI (<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/index.php?system=news&action=read&id=8077>, em 21/4/2015), marcaram a retomada das pressões sobre a FUNAI e sobre a SESAI, para que alguma providência fosse tomada.

Em resposta a essas pressões, finalmente, a SESAI enviou um médico infectologista do DSEI-Ceará, Dr. Rafael Henrique Machado Sacramento (apresentado como especialista da SESAI no tratamento de índios isolados), para a aldeia Tiracambu (TI Caru), para onde haviam sido deslocadas Jakarewỹj e Amakaria. Em 28/4/2015 Dr. Rafael iniciava o tratamento de tuberculose de ambas, e de Irahoa/Jiroho.

Jakarewỹj, entretanto, com estado de saúde já muito grave, acabou sendo removida, juntamente com Amakaria, da aldeia Tiracambu para São Luís, onde foram internadas, em 18/5/2015, no Hospital Presidente Vargas, cercadas de medidas de restrição a seu acesso e às informações a seu respeito, tanto por parte da SESAI quanto da FUNAI.

Para compreender melhor o caso, transcrevemos uma breve cronologia dos fatos (VARGA et al., 2015):

- Conforme apurado pelo CIMI-MA, entre as décadas de 1980 e 1990 (época da implantação do Programa Grande Carajás), Amakaria, líder deste grupo, se recusou a permanecer na aldeia Awá após o contato feito pela FUNAI e, numa noite, acompanhada de outros Awá, voltaram para a floresta, em que permaneceram até o final de 2014.
- Janeiro de 2014 – operação da Polícia Federal e Grupo Especial de Fiscalização do IBAMA retirava a maior parte dos madeireiros e invasores da região.
- 27/12/2014 – na mesma aldeia Awá (TI Caru), Amakaria, Jakarewỹj e Irahoa/Jiroho, filho de Jakarewỹj, foram avistados por outros Awá e ali assentados.
- 31/12/2014 – primeiro exame de Jakarewỹj pelo médico do DSEI-MA, com descrição de bom estado geral, gripe após chegada à aldeia e tosse com catarro amarelado.
- 1/1/2015 – novo registro, pelo médico do DSEI-MA, de bom estado geral de Jakarewỹj, mas com palidez, tosse expectoração amarelada.
- 9/1/2015 – publicação da matéria, no site do CIMI: “Ameaçados, Awá Guajá isolados aceitam contato no Maranhão”.
- 16/1/2015 – solicitado, pelo médico do DSEI-MA, o primeiro exame de escarro para diagnóstico de

tuberculose (seus resultados sequer são relatados).

- 9/3/2015 – em oficina de capacitação da SESAI em São Luís, a equipe do DSEI-MA informava que diagnosticou que Jakarewÿj estaria com “uma grave pneumonia”.
- 10/4/2015 – nova requisição do médico do DSEI-MA, para Jakarewÿj, de exame de escarro para tuberculose.
- 13/4/2015 – Jakarewÿj e Amakaria foram deslocadas pela FUNAI/CGIIRC para a aldeia Tiracambu (para onde já havia sido deslocado Irahoa/Jiroho).
- 19/4/2015 – a mineradora Vale deu início às obras de expansão e duplicação da Estrada de Ferro Carajás, no trecho que adentra a TI Caru.
- 20/4/2015 – retomada da pressão em defesa dos Awá e publicação da matéria no site da Survival International: “Desastre sanitário atinge índios recém-contatados no Brasil”.
- 21/4/2015 – publicação da matéria, no site CIMI: “Awá contatada segue à beira da morte enquanto Funai e Sesai decidem quem, como e onde deve atendê-la”.

Prof. Dr. István van Deursen Varga, em email à FUNAI/CGIIRC fez, enquanto médico sanitário e Coordenador Geral do NuRuNI/PPGSAUFMA, a primeira de várias solicitações de acesso a informações sobre os Awá doentes, oferecendo os serviços de equipe de saúde da UFMA (médico infectologista, médico sanitário/antropólogo e enfermeiro), e solicitando autorização

para seu ingresso na TI Caru, para examinar e atender esses doentes – foi orientado a encaminhar solicitação ao Presidente da FUNAI.

- 24/4/2015 – resultado exame de escarro de Jakarewÿj: positivo para tuberculose.
- 28/4/2015 – email de Dr. István à Sra. Roberta Aguiar, da SESAI, solicitando informações sobre Jakarewÿj e demais Awá doentes – NEGADAS, com o argumento de que essas pacientes já estariam tendo acompanhamento médico.
- 28/4/2015 – Dr. Rafael Sacramento, na aldeia Tiracambu, iniciou tratamento de tuberculose para Jakarewÿj, Amakaria e Irahoa/Jiroho.
- 30/4/2015 – ofício de Dr. István, ao Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Maranhão, solicitando informações sobre Jakarewÿj e demais Awá doentes – NEGADAS POR ORDEM DA SESAI.
- 17/5/2015 – visita do Dr. István, e do enfermeiro Msc. Raimundo Luís Silva Cardoso (UFMA/Hospital Universitário) ao responsável da FUNAI na aldeia Tiracambu, no povoado Roça Grande, Alto Alegre do Pindaré, e solicitação de autorização para ingresso na aldeia Tiracambu para exame e atendimento de Jakarewÿj e demais Awá doentes – AUTORIZAÇÃO NEGADA POR ORDENS DA FUNAI/CGIIRC.

István e Raimundo foram informados sobre a remoção de Jakarewÿj e Amakaria, naquele mesmo dia, a

Monção, e de lá, de helicóptero, a São Luís, com provável internação no Hospital Presidente Vargas.

- 20/5/2015 – visita de Dr. István a Jakarewÿj e Amakaria no Hosp. Presidente Vargas. No espírito normal de colaboração entre profissionais de saúde, a própria equipe de enfermagem do Hospital franqueou a Dr. István, como médico, acesso aos prontuários das pacientes (destes é que constam boa parte das informações aqui citadas).

Dr. Rafael (da SESAI/DSEI-Ceará), responsável pelos casos, que havia saído para um telefonema, retornou à enfermaria, ao que Dr. István apresentou-se a ele como médico e professor da UFMA, que vem trabalhando com saúde de povos indígenas desde 1981, e explicou que a equipe do NuRuNI/PPGSA/UFMA colocava-se à inteira disposição para auxiliá-lo, no que fosse necessário, no tratamento e acompanhamento destas pacientes. Dr. Rafael, informou a Dr. István que **NÃO ESTAVA AUTORIZADO SEU ACESSO ÀQUELAS INFORMAÇÕES, NEM PELA SESAI, NEM PELA FUNAI/CGIIRC**; afirmou que desconhecia os motivos desta proibição, mas que teria de cumprir as ordens de seus superiores da SESAI.

À saída do hospital, Dr. István recebeu telefonema de Sra. Danielle Soares Cavalcante (do MS/SESAI), de Brasília, que repetiu, alertando-o em tom francamente intimidatório, que **NÃO ESTAVA AUTORIZADO SEU ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRES ESTAS PACIENTES, NEM**

PELA FUNAI NEM PELA SESAI, que estas informações seriam sigilosas, por se tratar de índios isolados, e que não admitiriam qualquer divulgação à imprensa.

- 21/5/2015 – reunião de Dr. István com o Sr. Procurador da República no Maranhão, para relato de todos estes fatos.

- 8/6/2015 – fomos informados que o filho de Jakarewÿj, Irahoa/Jiroho, também teria apresentado tosse sanguinolenta e sido removido para São Luís.

- 10/6/2015 – impedido de ter acesso aos pacientes, Msc. Raimundo, em visita ao Hospital Presidente Vargas, era informado de que Irahoa/Jiroho não fora internado neste hospital, mas estaria “no DSEI-MA”. Posteriormente, soubemos que estava em tratamento na Casa de Saúde do Índio (CASAI) de São Luís (VARGA et al., 2015).

– Porque todas essas restrições às informações sobre os Awá doentes?

A SOBREVIVÊNCIA DOS AWÁ E AS POLÍTICAS DE SAÚDE

A ação das madeiras recrudescu muito na região, desde então.

Os Ka’apor, que decidiram realizar por conta própria a expulsão dos madeireiros e desintrusão de sua TI Alto Turiaçu, enfrentam sua fúria: em 26 de abril de 2015 Eusébio Ka’apor era assassinado, a mando de madeireiros instalados em Centro do Guilherme e na região de Zé Doca, que continuam ameaçando lideranças Ka’apor desde então.

Nas fronteiras da Reserva Biológica do Gurupi, no povoado Igarapé Onça, no município de Bom Jardim, em 25/8/2015 foi assassinado, também a mando de madeireiros por ele denunciados, Raimundo Santos Rodrigues (conhecido como José dos Santos). Deste atentando escapou baleada, mas com vida, Dona Conceição, viúva de Sr. Raimundo.

Como argumentamos em Varga (2012), o fracasso da Operação “Entorno”, assim como os efêmeros sucessos das Operações “Arco de Fogo” e “Hiléia Pátria”, reiteram o já disposto, muito anteriormente, em nossos relatórios de pesquisa : não há perspectivas de sucesso para ações repressivas isoladas (da parte da FUNAI, do IBAMA, da Polícia Federal, do Exército Brasileiro e/ou da Força Nacional de Segurança) contra a ação das madeireiras e das carvoeiras, na região. É indispensável que as ações repressivas sejam precedidas e estejam articuladas a um amplo e massivo investimento de políticas públicas, voltado tanto às comunidades indígenas, quanto às de trabalhadores rurais dos arredores.

Na situação de total desassistência por parte dos serviços e instituições públicas da região, os madeireiros e carvoeiros valem-se exatamente da prestação de pequenos – porém vitais – serviços a estas comunidades indígenas e rurais (transporte de água e em emergências de saúde, abertura e melhoria de picadas, entre outros), para legitimar e mesmo tornar atrativos sua presença.

Pesquisa realizada, em dezembro de 2006, pelo NuRuNI/PPGSA/UFMA, entre comunidades indígenas da região, indicam que, como já mencionamos acima, o que as tem levado a permitir a ação das madeireiras e carvoeiras é sua intenção de captar recursos, em caráter emergencial, para acesso a serviços de saúde (à diferença das comunidades da região de Amarante na década de 1990, em busca sobretudo de serviços de educação), decorrente da ausência e/ou grave deficiência, para estas comunidades, de serviços do chamado DSEI-MA (que, a rigor, nunca chegou a funcionar segundo modelo preconizado pelo próprio órgão), no contexto de seu precoce sucateamento.

Os panoramas ambiental, socio-econômico, e as políticas públicas mudaram muito, no Maranhão, ao longo dos quinze anos de existência do DSEI-MA, determinando novas e intensas pressões e investidas das frentes de expansão do capital sobre os territórios indígenas , acarretando-lhes graves danos ambientais (como o assoreamento e seca do rio Buriticupu, o único ainda perene da Terra Indígena Araribóia) e impactos sobre sua saúde e qualidade de vida, cujo diagnóstico atualizado é de grande importância para o urgentemente necessário processo de reterritorialização dos DSEIs no Maranhão.

Hoje encontram-se, por exemplo, entre as comunidades Guajajara da porção sul da TI Araribóia, acesso a número bem maior de domicílios urbanos (vários com telefone) do que entre as comunidades da porção norte da TI Araribóia, assim como de pessoas

alfabetizadas, matriculadas em escolas e mesmo com ensino médio completo.

Já as comunidades Guajajara da porção norte da TI Araribóia, resistindo por mais tempo às ofertas das madeiras, vivem numa região de cobertura vegetal mais preservada, tendo melhores condições para manter suas fontes e padrões alimentares tradicionais, também apresentando, de modo geral, melhor perfil epidemiológico (nenhum caso de Aids até o momento, p. ex., ao contrário das comunidades da porção sul, que enfrentam grave surto da síndrome, em decorrência do surto madeireiro, segundo inquéritos epidemiológicos – cf. VARGA, 2008).

Por outro lado, essas comunidades têm tido acesso a políticas, programas e serviços de educação e saúde, de modo geral, em número e qualidade bem inferiores que as da porção sul, na região de Amarante do Maranhão. Na região de Arame há um número bem menor de Guajajara alfabetizados e que tenham frequentado a rede escolar formal – o que se reflete, inclusive, em sua maior vulnerabilidade social, em sua menor capacidade de acompanhar, apreender e de interferir na condução das políticas e serviços públicos a eles voltados.

No que se refere à atenção à saúde dos Awá, a atuação do DSEI-MA, sob gestão da FUNASA, se caracterizou por um desconhecimento e desrespeito público e ostensivo à cultura e formas de organização social dos Awá, a suas especificidades no que diz respeito ao perfil epidemiológico e fases de transição epidemiológica de cada grupo,

suas respectivas necessidades e respostas terapêuticas, e suas práticas tradicionais de saúde (cf. DINIZ, 2005).

Sob gestão da SESAI (a partir de fins de 2010), à ressalva da disponibilidade de infectologista com experiência de trabalho com índios isolados (muito relativa, como se vê, uma vez que está lotado no DSEI-Ceará, e de lá tem de ser deslocado, a cada demanda) o desempenho do DSEI-MA não mudou muito: como se comprova no relato acima, já do ponto de vista exclusivamente técnico, a seqüência de fatos elencados evidencia, em primeiro lugar, a negligência dos sintomas respiratórios constatados e registrados, logo na primeira consulta de Jakarewÿj, pelo médico do DSEI-MA, em 31/12/2014, cuja investigação só se iniciou mais de duas semanas após, em 16/1/2015, de maneira pontual e novamente negligenciada, sendo retomada apenas cerca de 3 meses depois, em 10/4/2015 – o que contribuiu para o grande atraso no diagnóstico de tuberculose, em 24/4/2015, em relação ao registro inicial de seus sintomas, em 31/12/2014 (retardo de cerca de 4 meses, portanto), e no conseqüente início efetivo de seu tratamento, em 28/4/2015.

Como já ressaltamos em VARGA et al. (2015), seria precipitada e enganosa a conclusão, no entanto, de que a responsabilidade por esta negligência é deste médico do DSEI-MA. Deve se ter em conta que este médico não está permanentemente na aldeia, e que dependeu inteiramente dos intérpretes da língua Awá, e dos relatos dos funcionários da FUNAI/CGIIRC, para

construir a história clínica e toda a consulta desta paciente.

A responsabilidade por esta negligência deve, portanto, ser partilhada por todos os envolvidos, tanto da SESAI/DSEI-MA, quanto da FUNAI/CGIIRC.

Isto, certamente, explica todos os empecilhos e dificuldades que vêm sendo interpostos, tanto pela FUNAI/CGIIRC, quanto pela SESAI, a nosso acesso a esses pacientes e às informações a seu respeito.

OS AWÁ E AS POLÍTICAS DA FUNAI/CGIIRC PARA COM OS “ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO”: “NEGLIGÊNCIAS” POR CONVENIÊNCIA (OU CONVIVÊNCIA)?

Na Amazônia, como em boa parte do território e da sociedade nacional, o senso comum entende, ainda hoje, que a tutela da FUNAI sobre os índios é necessária para manter sob controle a ameaça ou o obstáculo permanente que estes representariam ao “desenvolvimento” e à “ordem” vigente: “lugar de índio é na aldeia”, sob controle da FUNAI.

O princípio jurídico da tutela dos índios pelo Estado brasileiro, embora superado pelo texto da Constituição de 1988, ainda é o escopo desse senso comum largamente vigente, portanto, tanto na população em geral, quanto entre autoridades das várias instituições responsáveis, configurando casos flagrantes de racismo institucional

sistêmico – como o que vem sendo praticado com os Awá.

Uma das definições de racismo institucional é:

...o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL, 2006, p.22).

São constantes as queixas de indígenas, no Maranhão, por exemplo, quanto à má vontade com que são acolhidos nas delegacias de polícia, para registrar queixas contra quaisquer pessoas não indígenas.

Examinemos e discutamos especificamente, a seguir, o que vem sendo praticado pela FUNAI/CGIIRC em relação aos Awá.

A FUNAI, em seu site oficial, define do seguinte modo os chamados “povos indígenas isolados”:

A denominação "povos indígenas isolados" se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas.

Os registros históricos demonstram que a decisão de isolamento desses povos pode ser o resultado dos encontros com efeitos negativos para suas sociedades, como infecções, doenças, epidemias e morte, atos de violência física, espoliação de seus recursos naturais ou eventos que tornam vulneráveis seus territórios, ameaçando suas vidas, seus direitos e sua continuidade histórica como grupos culturalmente diferenciados.

Esse ato de vontade de isolamento também se relaciona com a experiência de um estado de autossuficiência social e econômica, quando a situação os leva a suprir de forma autônoma suas necessidades sociais, materiais ou simbólicas, evitando relações sociais que poderiam desencadear tensões ou conflitos interétnicos.

Segundo consta nas diretrizes da Funai, são considerados "isolados" os grupos indígenas que não estabeleceram contato permanente com a população nacional, diferenciando-se dos povos indígenas que mantêm contato antigo e intenso com os não-índios. (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato>, acessado em 3/9/2015, às 13:36 hs.).

No que se refere aos indígenas isolados, portanto, a FUNAI assim define seu papel:

No Brasil, a Carta Magna, em seu artigo 231, reconhece a organização social, os hábitos, os costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o direito de manter sua cultura, identidade e modo de ser, colocando-se como dever do Estado brasileiro a sua proteção.

Sendo assim, compete à Funai, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados – GIIRC e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas da Funai especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los (art.2º, inciso II, alínea "d", Decreto nº 7778/2012). Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial, no exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção desses grupos (art. 7º, Decreto nº 1.775/96), por meio da restrição de ingresso de terceiros nessas áreas. (idem).

Já os povos indígenas “de recente contato” – categoria em que, para a FUNAI, estariam inseridos os Awá – são definidos da seguinte maneira:

A Funai considera "de recente contato" aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia. (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – disponível em:

<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato?start=1#>, acesso em 3/9/2015, às 13:43 hs.).

No que se refere aos indígenas de recente contato, portanto, a FUNAI assim define seu papel:

Ao longo dos séculos foi imposto aos povos indígenas um processo forçado de atração, contato e sedentarização, com vistas à sua proteção, que atendia também aos projetos de colonização regional para ocupação de áreas no interior do país.

Neste sentido, o Estatuto do Índio (Lei 6001/73) baseava-se na perspectiva de transitoriedade desses povos, com a "superação da condição indígena", por meio de sua integração ao modo de vida da sociedade nacional. Os indígenas eram categorizados segundo seu "grau de integração", de acordo com conceitos vigentes à época.

Todavia, em 1987 teve início a implantação de uma política diferenciada para povos indígenas isolados, com o objetivo de fazer respeitar seus modos de vida, afastando-se a concepção de obrigatoriedade do contato para sua proteção.

Superaram-se assim os ideários assimilacionistas até então vigentes, passando-se a prever o reconhecimento e a garantia da organização social, costumes, línguas, crenças, territorialidade e tradições dos povos indígenas, no âmbito do Estado democrático e pluriétnico de direito.

Desse modo, o desafio da Funai no momento é avançar na consolidação de uma política de proteção para povos indígenas de recente contato, coordenando e articulando ações – junto aos povos indígenas de recente contato, órgãos públicos e instituições da sociedade civil – para mitigar a situação de vulnerabilidade a que estão expostos e assegurar as condições necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

...

Atualmente, a Funai coordena e apoia ações de proteção e promoção em 19 terras indígenas habitadas por grupos indígenas de recente contato, como os Zo'é, Awá Guajá, Avá Canoeiro, Akun'tsu, Canôe, Piripkura, Arara da TI Cachoeira Seca, Araweté, Suruwahá e Yanomami, entre outros. (idem)

Ora, já o site da FUNAI/Coordenação Regional de Imperatriz, trazendo informações muito mais detalhadas

sobre os Awá, apresenta discurso francamente divergente do da FUNAI de Brasília (sede nacional), acima, no que se refere às estratégias adotadas para com os Awá, por exemplo, ao assumir abertamente que:

Sob orientação da FUNAI, os Guajá atualmente praticam a agricultura itinerante, empenhando-se em atividades agrícolas semelhantes às práticas dos povoados circunvizinhos às suas reservas. Adaptaram-se rapidamente a esta nova estratégia de subsistência, uma vez que ela representa mais uma opção na sua gama de alimentos. Ademais, o assentamento dos indígenas próximo aos postos da FUNAI se tornou atraente, pois, se o contato interétnico provocou, por um lado, a introdução de doenças e enfermidades, revelou-se, por outro, como uma necessidade face ao acesso a medicamentos para o tratamento. (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – IMPERATRIZ <http://funaimperatriz.webnode.com.br/news/os%20guardi%C3%B5es%20da%20selva/> acesso em 26/8/2015 18:27 hs.).

Pelo que já foi exposto, acima, é possível afirmar, com segurança, em primeiro lugar, que os vários grupos Awá, ainda dispersos pelas matas do corredor Maranhão-Piauí-Tocantins-Goiás-Bahia-Minas Gerais e os sedentarizados pela FUNAI, vivem situações muito distintas entre si, tanto no que se refere ao contato com a sociedade envolvente, quanto no que se refere às estratégias de sobrevivência, obtenção de alimentos, dietas e perfil epidemiológico, por exemplo.

Ou seja, a FUNAI comete, no mínimo, graves equívocos ao adotar uma única estratégia para o trabalho com todos os grupos Awá, por ela categorizados como de “recente contato” – equívocos, em última análise, cometidos em decorrência desta categorização racial: configura-se aqui um caso de racismo institucional (pela definição anteriormente apresentada) sistêmico, portanto, por envolver várias instituições em erros de conduta e procedimentos, com graves repercussões sobre a saúde e mesmo para a sobrevivência dos Awá.

O relato acima demonstra, mais uma vez (repetindo o fracasso de todas as experiências anteriores da FUNAI), o desastroso efeito do contato, atração e assentamento de Awá isolados, com a progressiva deterioração de seu estado de saúde (especialmente de Jakarewỹj) no assentamento na aldeia Awá, e posterior remoção para a aldeia Tiracambu.

Como comentamos em VARGA et. al. (2015), a FUNAI/CGIIRC e a SESAI/DSEI-MA perderam vários dias preciosos numa discussão sobre quais procedimentos a tomar: entre a proposta de remover as pacientes para a cidade e hospitalizá-las (do médico do DSEI-MA), ou tentar tratá-las na própria “aldeia”, negando-lhes terminantemente a possibilidade de remoção para a cidade, buscando lhes assegurar “uma morte digna” (sic) na “aldeia”, inclusive, se fosse o caso (da FUNAI/CGIIRC).

Note-se que, no caso da FUNAI/CGIIRC, estes posicionamentos

– assim como o de impedir acesso de nossa equipe de saúde aos Awá – foram emitidos verbalmente e por escrito, como determinação oficial e terminal, por três de seus técnicos, sem nenhuma ressalva quanto à consulta às pacientes e/ou seus familiares, ou procedimento a ser tomado para seu consentimento ou recusa esclarecidos a respeito. Ou seja, os prepostos do órgão indigenista oficial consideram-se (como seus tutores?) imbuídos do poder, inclusive, para determinar o tipo de atenção à saúde e, em última instância, o tipo de morte a que os Awá teriam acesso(!?).

Ainda antes da deterioração do estado de saúde de Jakarewÿj, Amakaria e Irahoa/Jiroho, conforme acima relatado, funcionários da FUNAI/CGIIRC chegaram a nos confidenciar oficiosamente, no entanto, que teriam planos para o contato e “deslocamento” dos Awá isolados da TI Araribóia para a TI Caru (ressaltando uma distinção – não explicada – entre “deslocamento” e “remoção”, que o artigo 231 da Constituição veta explicitamente, como vimos anteriormente, como procedimento em relação a grupos indígenas), em função das várias dificuldades em controlar a ação das madeiras ilegais naquela TI.

Em relação às política e práticas da FUNAI para com os Awá, cabe, portanto, indagar:

1 – porque a CGIIRC, ao invés da “nova” política para com “índios isolados e de recente contato” assumida e anunciada oficialmente pela FUNAI a partir de 1987, e apesar de todas as fracassadas experiências progressas

neste sentido, tem optado por continuar a tentar atrair e assentar os Awá isolados?

2 – porque a CGIIRC tem optado por assentar os Awá recém-contatados justamente nestas aldeias Awá e Tiracambu (TI Caru), que têm um histórico progresso de surtos de gripe e de tuberculose (e talvez leishmaniose) não investigados, expondo-os ao risco de contraí-las? Qual lógica haveria por trás deste contrassenso, deste absurdo, desta irresponsabilidade epidemiológica e sanitária?

Temos mais dificuldades em aventar as possíveis respostas para a primeira questão. Tudo leva a crer que se trata de um conflito interno, na própria FUNAI, entre escolas de pensamento e de política/prática indigenista, com conseqüências muito sérias para os grupos indígenas envolvidos.

Ao contrário do disposto no site da FUNAI (sede nacional), a CGIIRC, em sua atual gestão, como vimos neste caso, NÃO tem buscado construir essa política “...coordenando e articulando ações – junto aos povos indígenas de recente contato, órgãos públicos e instituições da sociedade civil...” (FUNAI, 2015-2): ao contrário, enquanto tem sido inócua, como se vê, em impedir a ação das madeiras na devastação da área, em proteger os Awá das doenças e mazelas do contato, ou da atuação de missionários evangélicos proselitistas, a CGIIRC tem se empenhado com afinco no sentido de impedir e/ou dificultar o acesso aos Awá de pesquisadores e militantes justamente de instituições e entidades

que tem tido atuação mais relevante em sua proteção, em função de suas críticas às políticas e práticas oficiais – caso dos missionários do CIMI (que, ao contrário dos evangélicos, nunca tiveram atuação proselitista), nosso caso, docente e pesquisador da UFMA/DESOC//PPGSA/NuRuNI, membro associado da ANAÍ e da ABA, e caso de nosso co-orientando do Curso de Geografia/UFMA, por exemplo.

Reproduzindo situações típicas do patrimonialismo praticado em serviços públicos, as “autorizações” para acesso aos Awá – à parte as mais diversas justificativas oficiais – só são viabilizadas pela FUNAI, na prática, para os que se afinam com, ou se submetem à condição de expectadores silenciosos dos procedimentos da CGIIRC.

Coincidentemente (ou, mais provavelmente, não...) esta discussão sobre a aparente contradição de discursos da própria FUNAI acerca dos procedimentos a adotar em relação aos grupos indígenas isolados e de recente contato, sobrevém no momento em que o Editorial de junho de 2015 da academicamente renomada revista *Science*, “Protecting isolated tribes” (protegendo tribos isoladas), de autoria dos antropólogos norte-americanos Robert S. Walker (Department of Anthropology, University of Missouri, Columbia, Missouri) e Kim R. Hill (School of Human Evolution and Social Change, Arizona State University, Tempe, Arizona) também a propõe, enfocando especialmente as políticas adotadas pelo Brasil e pelo Peru, com

destaque para uma foto legendada com o seguinte subtítulo: “Controlled contact with isolated peoples is a better option than a no-contact policy” (o contato controlado com povos isolados é uma opção melhor que uma política de não-contato – cf. Walker, R.S. & Hill, K.R., 2015).

Estes autores vaticinam, iniciando o parágrafo de conclusão do Editorial: “Given that isolated populations are not viable in the long term...” (dado que populações isoladas não são viáveis a longo prazo), e concluem-no: “...By refusing authorized, well-planned contacts, governments are simply guaranteeing that accidental and disastrous contacts will take place instead.” (...Ao recusar contatos autorizados e bem-planejados, os governos estão simplesmente garantindo que contatos acidentais e desastrosos, ao invés, terão lugar).

Sem nos deter em comentar mais detalhadamente o posicionamento destes autores em conflitos anteriores com grupos indígenas, chamamos atenção para o afinamento desta variante do discurso e, sobretudo, da convivência prática da atual gestão da FUNAI/CGIIRC para com suas linhas de pensamento e estratégias discursivas que, certamente, refletem tendências internacionais, entre grandes empreendimentos de capital – que, claro, têm, na ideologia de sua inevitabilidade, uma de suas estratégias discursivas, no que muito se assemelham com os madeireiros ilegais no Maranhão, como vimos acima.

Quanto à segunda questão, a resposta nos parece bem mais óbvia: esta opção estratégica da FUNAI/CGIIRC pela atração, “deslocamento” e assentamento dos Awá isolados na TI Caru explica-se por um duvidoso senso de oportunidade do órgão, em auferir, para o trabalho com estes Awá, maiores investimentos da Vale, diante da perspectiva de que a mineradora disponibilizará recursos para esta TI, considerada diretamente atingida pelas obras de duplicação da E.F. Carajás.

É urgente que sejam interrompidos quaisquer planos para novas remoções e/ou deslocamentos e assentamentos, pela FUNAI/CGIIRC, de outros Awá isolados – sobretudo para as aldeias Awá e Tiracambu, em vista do surto de tuberculose em andamento em ambas.

REFERÊNCIAS

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO/REGIONAL MARANHÃO. Ameaçados, Awá Guajá isolados aceitam contato no Maranhão. (disponível em: http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=7946&action=read, acesso em 4/9/2015 às 16:52 hs.).

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO/REGIONAL MARANHÃO. Awá contatada segue à beira da morte enquanto Funai e Sesai decidem quem, como e onde deve atendê-la. (disponível em: <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/index.php?system=news&action=read&id=8077>, acesso em 4/9/2015 às 16:58 hs.).

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília: Ministério da Educação, 1988.

DINIZ, E. Nota sobre Terra Indígena Awá-Guajá: Incoerências Institucionais. Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi, série Ciências Humanas, Belém, v. 1, n. 1, p. 129-135, jan-abr. 2005.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato>, acessado em 3/9/2015, às 13:36 hs., e <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato?start=1#>, acessado em 3/9/2015, às 13:43 hs.).

recente-contato?start=1#, acessado em 3/9/2015, às 13:43 hs.).

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – IMPERATRIZ. Os Guardiões da Selva (disponível em <http://funaimperatriz.webnode.com.br/news/os%20guardi%C3%B5es%20da%20selva/> acesso em 26/8/2015 18:27 hs.).

GOMES, M.P. O povo Guajá e as condições reais para sua sobrevivência. Rio de Janeiro: mimeo, 1989.

PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL. Articulação para o Combate ao Racismo Institucional. Identificação e abordagem do racismo institucional. Brasília: PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL, 2006.

SURVIVAL INTERNATIONAL. Desastre sanitário atinge índios recém-contatados no Brasil (disponível em: <http://www.survivalinternational.org/ultimas-noticias/10750>, acesso em 22/4/2015, às 14:30 hs.).

SURVIVAL INTERNATIONAL. South American tribe sues over historic genocide. (disponível em: <http://www.survivalinternational.org/news/10264>, acesso em 4/9/2015, às 16:30 hs.).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE. Distrito Sanitário dos Povos Indígenas do

Maranhão: projeto de implantação. São Luís: UFMA/CCS/MSA (mimeo), 1999.

VARGA, I.V.D. Pelas fronteiras e trincheiras do indigenismo e do sanitarismo: a atenção às DST em comunidades indígenas, no contexto das políticas e práticas indigenistas e de saúde, na Pré-Amazônia. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, São Paulo. 449pp., 2002.

VARGA, I.V.D. A insustentável leveza do Estado: devastação, genocídio, doenças e miséria nas fronteiras contemporâneas da Amazônia, no Maranhão. *Acta Amazonica*, v. 38, p. 85-100, 2008.

VARGA, I.V.D. Relatório sobre a atenção à saúde das comunidades Awá das Terras Indígenas Caru e Awá-Guajá (subsídios para um diagnóstico das políticas de saúde da Fundação Nacional de Saúde a elas voltadas). Relatório técnico apresentado em atenção ao Ofício nº 850/2009-ASS/PR/MA, de 3/11/2009 (Ref.: Processo Administrativo nº 1.19.000.000795/2003-80), do Ilmo. Sr. Dr. Alexandre Silva Soares, Procurador do 2º Ofício Cível da Procuradoria da República no Estado do Maranhão. 2010.

VARGA, I.V.D.; MORENO, C. Human Ecology: From Conceptual Exercise to Militant Practice in Maranhão. In: Lewis Williams; Rose Roberts; Alastair McIntosh. (Org.). *Radical Human Ecology - Intercultural and Indigenous Approaches.*

1ed.Surrey: Ashgate Publishing Limited, v. 1, p. 327-345, 2012.

VARGA, I.V.D.; BORGES, M. ; SANTOS, R. J. D. ; SANTOS, R. D. Indígenas Awá ameaçados pela tuberculose e por negligências da FUNAI e da SESAI. *Vias de Fato*, São Luís, p. 8-9, 08 jul. 2015.

WALKER, R.S. & HILL, K.R. Editorial – Protecting isolated tribes. *Science*, vol. 348, issue 6239, p. 1061, 5 June 2015.